



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.614.602/0001-00

## RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Prefeita Municipal de Berizal/MG, Sra. Talyane Alves Pereira, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 007/2026**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 003/2026**, que trata da contratação direta da empresa especializada para **prestação de serviços na área da saúde para melhorar a capacidade e a eficiência do SUS, assegurando assistência médica especializada, mediante consultas e exames de média e alta complexidade e hospedagem em casa de apoio para o município de Berizal/MG, conforme os procedimentos/consultas previstas na resolução nº001/2024 e resoluções posteriores**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP	01.172.959/0001-77	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Determina-se, portanto, a formalização do instrumento contratual e os demais procedimentos necessários à execução do objeto contratado, com observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Berizal/MG, 03 de fevereiro de 2026

---

Talyane Alves Pereira  
Prefeita Municipal